



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 005/96 - Mens. nº 005/96 - Autógrafo nº 010/96 - Proc. nº 0016/96

LEI Nº 2928, DE 14 DE MARÇO DE 1996

"Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 2866, de 24 de agosto de 1995"

DR. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os dispositivos abaixo enumerados e Anexo I, da Lei Municipal nº 2866, de 24 de agosto de 1995, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....

" Artigo 25 - ...

III - Secretaria da Administração - SA - 100

1 - Departamento de Pessoal - SA - 200

1.1 Seção de Pessoal - SA - 210

1.1.1 Setor de Recursos Humanos - SA - 211

1.2 Seção de Folha de Pagamento - SA - 220

2 - Departamento de Administração - SA - 300

2.1 Seção de Protocolo - SA - 310

2.2 Seção de Arquivo Geral - SA - 320

2.3 Seção de Serviços Gerais - SA - 330

2.3.1 Setor de Arquivo e Correspondência - SA - 331

2.3.2 Setor de Zeladoria - SA - 332

ANEXO I

Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão em suas respectivas Secretarias

...

b) Cargos de Provimento em Comissão

Denominação	Nº	Ref.
Assessor de Junta de Serviço Militar	01	13
Motorista do Prefeito	01	13

*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 005/96 - Mens. 005/96 - Autógrafo nº 010/96 - Proc. nº 0016/96 Fl.2

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 1995.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2885, de 10 de outubro de 1995.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 14 de março de 1996.

DR. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal

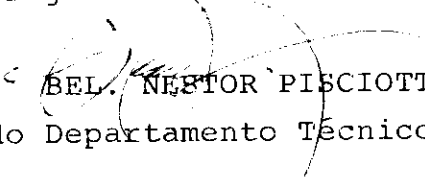
Câmara Municipal de Valinhos, aos 05 de março de 1996.


MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente

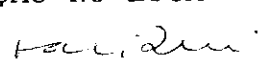

TÂNIA DENILZE CAPOVILLA
1ª Secretária


ANTONIO BUENO CONTI
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


BEL. NESTOR PISCIOTTA
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.


TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI
Diretora do Departamento de Expediente